



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Plano de Atividades

Exercício de 2020



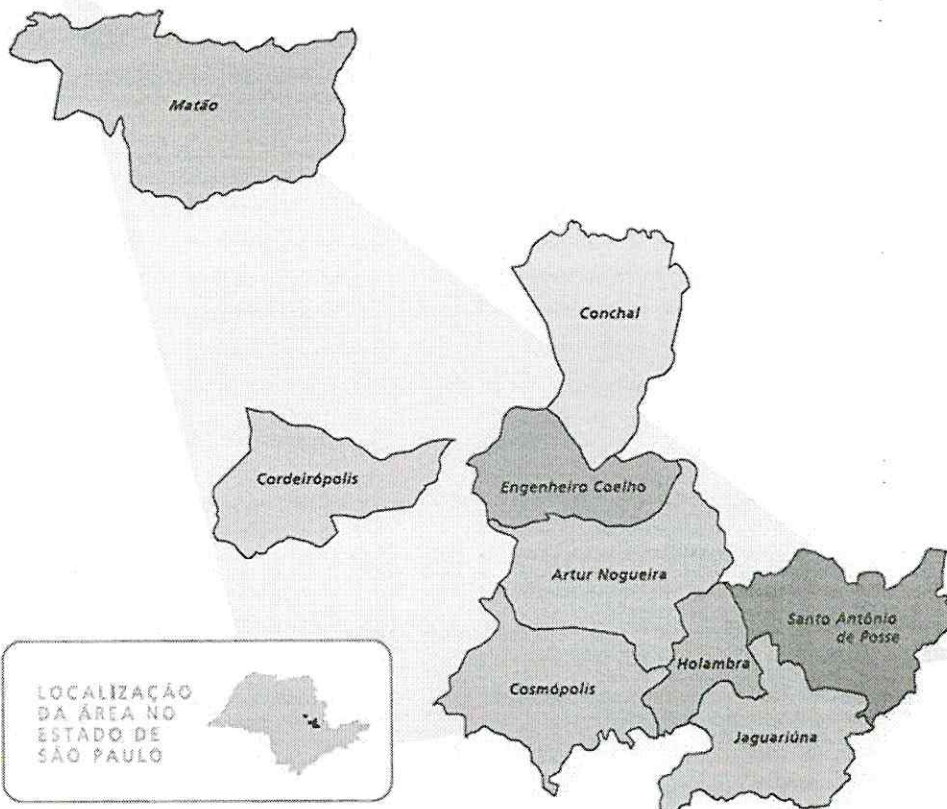
CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Dados de habitantes dos municípios consorciados ao CONSAB, conforme dados do IBGE:

Município	Habitantes em 2010 (último censo)	Estimativa de habitantes para 2018
Artur Nogueira	44.177	53.450
Conchal	25.299	27.820
Cordeirópolis	21.080	24.221
Cosmópolis	58.827	70.998
Engenheiro Coelho	15.721	20.284
Holambra	11.299	14.579
Jaguariúna	44.311	56.221
Matão	76.786	82.702
Santo Antônio de Posse	20.650	23.085
TOTAL	318.150	373.360





CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

SUMÁRIO

1. RESÍDUOS SÓLIDOS.....	4
2. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	5
3. LOGÍSTICA REVERSA	6
4. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.....	6
5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	7
6. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8
7. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.....	9
8. ADMINISTRATIVO	10
9. SEGURANÇA DO TRABALHO	12

1. RESÍDUOS SÓLIDOS

- a) Inclusão dos municípios de Santo Antonio de Posse e adequações necessárias ao Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos dos municípios consorciados, atendendo à Legislação Federal nº 12.305 de 02/08/2010.
 - Execução de projetos para atendimento do cronograma descrito no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos mediante prioridades.
- b) Continuação do processo de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de classe IIA, serviços complementares, disposição de caçambas para áreas rururbanas e locação de contêineres especiais.
- c) Continuidade nos estudos para contratação de empresa especializada em serviços públicos de limpeza: Adequação de lixeiras, poda, varrição manual de vias e logradouros públicos, capinação manual, pintura de vias, limpeza de bocas de lobo, desbaste e arranquio de árvores, etc.
- d) Estudo e elaboração de projeto e licenciamento de uma área para estação de transbordo de resíduos sólidos de classe IIA em parceria com as empresas responsáveis pelos serviços correlatos.
- e) Fiscalização do processo de coleta dos resíduos sólidos domiciliares nos municípios consorciados e da destinação final (Estre Ambiental S/A, CTR Conchal Ambiental LTDA ou outra área legalmente adequada).
- f) Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto completo de compostagem para os municípios consorciados.
- g) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual e/ou Municipal, de um triturador para processamento de uma ampla gama de materiais, como sofás, fogões, geladeiras, etc., resultando em partículas de tamanho uniforme.

- h) Reuniões semestrais propostas pelo Sr. Rodrigo Sanches, promotor do GAEMA Campinas PCJ para planejamento e execução das ações propostas no Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos.
- i) Aquisição através de verbas Federal, Estadual e/ou Municipal de equipe de apoio para poda de árvores nos municípios consorciados:
- Um caminhão;
 - Trator agrícola 4x4;
 - Roçadeira hidráulica com braço articulado;
 - Podador/aparador de cerca viva;
 - Roçadeira;
 - Motosserra.

2. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

- a) Adequações nas áreas de transbordo e triagem, destinadas à britagem de resíduos de construção civil conforme solicitação da CETESB através do Parecer Técnico: cercamento, caixa de decantação para drenagem de águas pluviais, segurança para controle de entrada e saída de veículos, etc. e atendimento à NR 24 - instalações sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
- b) Continuidade com os projetos de uso dos subprodutos dos resíduos da construção civil na conservação e manutenção do sistema viário das estradas rurais dos municípios pertencentes ao CONSAB, desenvolvendo ações voltadas à melhoria da qualidade de vida, especialmente:
- Perenizar as vias de escoamento da produção agropastoril e otimizar a malha viária dos municípios consorciados

- Conter o processo de erosão e assoreamento dos recursos hídricos em áreas urbanas e rurais
 - Dar suporte técnico e logístico às atividades rurais.
- c) Aprimoramento na manutenção necessária para o bom funcionamento do equipamento de britagem, e utilização dos equipamentos de segurança pelos colaboradores responsáveis pela operação do mesmo.
- d) Manutenção de veículos
- Continuidade na operação, manutenção e gerenciamento da unidade móvel de britagem exclusivamente pelo CONSAB.
- e) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual e/ou Municipal, de duas escavadeiras hidráulicas e uma pá carregadeira.

3. LOGÍSTICA REVERSA

- a) Sequência ao projeto semestral de coleta, descontaminação e destinação final de lâmpadas até finalização do processo de implantação da logística reversa.
- b) Estabelecer o convênio entre CONSAB e empresas com interesse econômico nos diversos tipos de resíduos produzidos pelos municípios consorciados.

4. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- a) Continuação do processo coleta, transporte, descontaminação e destinação final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A, B e E) para todos os municípios do CONSAB, com sistema de cobrança ponto-a-ponto por peso em cumprimento

ao repasse de custos; visando a efetivação de taxas e maior abrangência de coleta em estabelecimentos públicos e privados.

- b) Fiscalização do processo de coleta, pesagem e transporte dos resíduos de serviços de saúde nos municípios consorciados.

5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- a) Continuidade dos programas de educação ambiental em parceria com os municípios consorciados:

- Palestras, Semanas do Meio Ambiente e áreas correlatas, como Iluminação Pública, participação e apresentação do CONSAB em reuniões de órgãos públicos;
- Projeto para crianças e idosos sobre a britagem dos resíduos de construção civil nos aterros de transbordo e triagem;
- Aprimoramento da educação ambiental com a elaboração de folhetos, faixas e panfletos distribuídos e trabalhados junto à população em geral.

- b) Continuidade na troca de informações através de portfólio no site do CONSAB em relação ao Programa Município Verde/Azul. Incentivo financeiro para implantação do SAI – Sistema de Avaliação de Indicadores, software que auxiliará os gestores dos municípios consorciados na organização das metas e diretrizes do Programa Município Verde Azul.

- c) Segunda edição do prêmio: “Prefeito amigo do meio ambiente”.

- d) Participação da diretora técnica e coordenadora ambiental nas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental e Conservação e Proteção de Recursos Naturais do Comitê de Bacias PCJ.

e) Realização no Eco Ponto “Ponte de Tábua” de projetos diversos com a população, em sua maioria crianças:

- Atividade lúdica sobre preservação do meio ambiente (Heróis do Meio Ambiente);
- Atividade lúdica sobre coleta seletiva (Acertando o Lixo);
- Atividades lúdicas sobre meio ambiente (Dança das Águas, Ecofutebol, Gota Feliz e Pique bandeira do desmatamento).
- Palestra sobre coleta seletiva (o que é, importância, dados, 3Rs da sustentabilidade, tempo de decomposição, cores de identificação).
- Palestra sobre compostagem;
- Tour no Ecoponto (horta orgânica, horta vertical, salas de armazenamento de resíduos e pula-pula de pneus);
- Oficina de bloquinhos;
- Oficina de vasilhinhos com capsulas de café;
- Oficina de porta-lápis com garrafa Pet;
- Oficina de brinquedos com materiais reutilizados;
- Oficinas temáticas (datas comemorativas).

6. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- a) Continuidade na Gestão e Gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, ampliação, efficientização energética e projetos de melhorias no sistema de iluminação pública e ornamental nos municípios consorciados;
- b) Continuidade na fiscalização pelo Inspetor de Iluminação pública dos serviços prestados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, ampliação e efficientização energética.

- c) Revisão das Praças Públicas: para o bom atendimento das necessidades dos municípios consorciados, o CONSAB continuará fazendo a revisão e verificações “in loco” e reuniões com as autoridades municipais, visando identificar as necessidades no atendimento desta fundamental prestação de serviços nas praças públicas, na manutenção e correções preventivas, para segurança da população em geral.
- d) Geração de energia limpa através do desenvolvimento de estudos para a geração de energia solar (fotovoltaica), visando substituir a energia fornecida pela concessionária de energia elétrica, buscando a redução dos valores pagos mensalmente.

7. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

- a) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual, Municipal e/ou recursos próprios do CONSAB de:
- Retroescavadeira;
 - Moto niveladora;
 - Pá carregadeira;
 - Caminhão pipa;
 - Caminhão caçamba basculante;
 - Rolo compactador;
 - Rolo compactador pé-de-carneiro;
 - Acabadora de asfalto;
 - Caminhão espargidor pintura impermeabilizante cola;
 - Trator 4x4 com arado;
 - Arado.

8. ADMINISTRATIVO

- a) Autorização para venda ou substituição devido ao alto custo com manutenção e desgaste mecânico do veículo Fiesta Hatch 1.6 Flex, 4 portas, ano 2011, branco com 252.001km.
- b) Autorização para venda da moto Yamaha XTZ 250 Tenere Flex, cor verde, ano 2018 com 26.559km.
- c) Acompanhamento dos contratos em vigor.
- d) Continuação do programa de estágio com possível abertura de vagas para auxiliar na gestão ambiental, acompanhar trabalhos de campo, dar suporte na elaboração de relatórios ambientais, promover palestras e/ou minicursos em escolas, igrejas e quaisquer outros locais de interesse dos municípios, desenvolver atividades de escritório relacionadas ao meio ambiente e atividades correlatas acompanhado do gestor para conhecimento das atividades.
- e) Abertura de programa de estágio para o setor administrativo para desenvolver atividades de escritório relacionadas aos serviços do consórcio e atividades correlatas acompanhado do gestor para conhecimento das atividades.
- f) Participação em cursos correlatos e/ou necessários para desenvolvimento de serviços e atividades de interesse dos municípios consorciados na área de saneamento ambiental, administrativa, contábil, recursos humanos e de iluminação pública.
- g) Assessoria aos municípios nas informações pertinentes aos contratos (fixos e variáveis) vigentes (iluminação pública, resíduos sólidos e resíduos de serviços de saúde) relativos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- h) Aquisição de materiais de escritório, atualização de equipamentos de informática e manutenção do servidor.
- i) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual, Municipal e/ou recursos próprios do CONSAB, de veículos para a área administrativa e diretoria técnica para fiscalização, cumprimento do plano de trabalho, comparecimento em reuniões e eventos e fiscalização.
- j) Continuidade ao acordo de cooperação técnica com o Instituto Movimento Cidades Inteligentes, com o propósito de concepção e implementação de ações conjuntas que objetivem a criação e realização de projetos e programas conjuntos e futuros, relativos ao fomento e desenvolvimento de políticas públicas, de iniciativa pública e privada, na área de infraestrutura em especial no manejo de resíduos sólidos, saneamento, mobilidade urbana, iluminação pública e fontes para geração de energia.
- k) Contratação de empresa especializada em softwares para gerenciamento de informações e estimativas baseadas nas diretrizes do Programa Município Verde Azul.
- l) Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de publicidade, propaganda e marketing, incluindo os trabalhos de criação, produção e veiculação publicitária de peças de caráter educativo, informativo e orientação social, ecológica e de sustentabilidade nos municípios pertencentes ao CONSAB.
- m) Contratação de empresa especializada na produção de placas, banners, faixas, painéis, adesivos, identificação de frota, sinalização interna e externa para atendimento das demandas do CONSAB e de todos os municípios consorciados.

- n) Contratação de empresa especializada na confecção de impressos diversos, inclusive jornais e revistas para campanhas educativas e informativas no CONSAB e nos municípios consorciados.
- o) Contratação de colaborador na área de tecnologia da informação.
- p) Contratação de assessoria jurídica especializado em direito penal para acompanhamento e defesa do CONSAB e de seus colaboradores em processos judiciais, investigações, e demais ocorrências correlatas.

9. SEGURANÇA DO TRABALHO

- a) Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC’s, para atender a demanda interna de todos os colaboradores do CONSAB.
- b) Aquisição de uniformes e peças de vestuário a serem utilizadas pelos colaboradores do CONSAB.
- c) Contratação de empresa especializada na prestação dos seguintes serviços: fiscalização das atividades ligadas a segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente.
- d) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, para a elaboração, coordenação para execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da NR-7, e realização de exames complementares, para atendimento aos municípios consorciados.



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Cosmópolis, 10 de dezembro de 2019

Bianca Refundini Magnusson

Diretora Técnica

Ettore Sichieri de Godoy

Coordenador Geral

Júlio César S. Carmona

Superintendente Interino

Fernando Fiori de Godoy

Presidente